



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1011

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
NOTIFICAÇÕES	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.valparaíso.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200

Site: www.valparaíso.sp.gov.br Diário: <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235

Site: <https://www.camaravalparaíso.sp.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019

Site: <https://www.daevalparaíso.com/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1011

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5102

DECRETO Nº 5102, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R\$ 436.878,10 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0483.2.317–FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL

01–TESOURO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

166.....350.000,00

Unidade: 02.05.03– ENSINO INFANTIL

12.365.0483.2.317 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL

01 - TESOURO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

187..... 50.000,00

Unidade: 02.16.00– FUNDEB-FUNDO DESENV.DO ENSINO BASICO

12.367.0479.2.310 - AÇÕES DE INCLUSÃO ESCOLAR E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

02- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADUAIS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

400..... 36.878,10

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 436.878,10

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0477.2.308– PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM COM EQUIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

01–TESOURO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

157.....300.000,00

Unidade: 02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0482.2.316– MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR

01–TESOURO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

164.....50.000,00

Unidade: 02.05.03– ENSINO INFANTIL

12.365.0482.2.316 – MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR

01 - TESOURO

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

186..... 50.000,00

Unidade: 02.16.00– FUNDEB-FUNDO DESENV.DO ENSINO BASICO

12.367.0479.2.310 - AÇÕES DE INCLUSÃO ESCOLAR E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

02- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADUAIS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

401..... 36.878,10

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....436.878,10

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 05 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 05 de agosto de 2026.

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

PORTARIAS

PORTARIA Nº 257

PORTARIA Nº 257, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

***DEMITE POR FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º **DEMITIR POR FALECIMENTO**, a contar de 31 (trinta e um) de julho de 2026, a servidor **ARNALDO GOMES DA SILVA** - Matrícula 2858/1 – RG: 13942987 e PIS 107.78273.08-0, do emprego público Vigilante.

Art.2º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar o assentamento em prontuário e demais medidas cabíveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1011

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 05 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 05 de agosto de 2026, por mim,

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 258

PORTARIA Nº 258, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.039, de 02 de junho de 2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação de Valparaíso/SP e estabeleceu sua composição por segmentos representativos, prevendo que a composição nominal de seus membros será formalizada por Portaria do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a composição do Fórum Municipal de Educação deve contemplar todos os segmentos representativos previstos no referido Decreto;

CONSIDERANDO que as indicações dos representantes de alguns segmentos, embora assegurados pelo Decreto Municipal nº 5.039/2026, foram formalizadas posteriormente à publicação da Portaria nº 251, de 28 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar a composição nominal dos membros do Fórum Municipal de Educação em um único ato administrativo, conferindo maior clareza, segurança jurídica e facilidade de identificação da composição vigente do colegiado;

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados os membros titulares e respectivos suplentes do Fórum Municipal de Educação de Valparaíso/SP – FMEV, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucimara Braguim da Silva

Suplente: Ivana Cristina da Rocha Borges

II – Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Cesar Rodrigues da Silva

Suplente: Adão Lázaro Ferreira

III – Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal ou

comissão equivalente

Titular: Claudete Mariano da Silva Valério

Suplente: João Victor Barbosa Souza

IV – Gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino

Titular: Ana Flávia Máximo Martins Gandolfi

Suplente: Lilian Mirela Domingues Moscatelli

V – Gestores das unidades escolares da rede estadual de ensino sediadas no Município

Titular: Fabiana Mamede da Silva Lima

Suplente: Creuza de Fátima Ervolino

VI – Docentes da Educação Infantil

Titular: Jozi Cristina Máximo

Suplente: Nicole Ingrid Garcia de Carvalho Amorim

VII – Docentes do Ensino Fundamental

Titular: Luciana Salesse Contel

Suplente: Edilaine Regina Salesse

VIII – Profissionais de apoio escolar da rede pública de ensino

Titular: Débora Monteiro de Oliveira

Suplente: Tatiane Gonçalves Ribeiro Celedin

IX – Conselho Tutelar

Titular: Luciana Cristina Ferreira

Suplente: Marianna de Oliveira Farias Vieira

X – Instituição ou entidade com atuação na área da educação especial ou da inclusão da pessoa com deficiência

Titular: Alcione Eneida Siroto Carvalho

Suplente: Itatiane Nascimento Salesse

XI – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cintia Lopes Vargas de Alencar

Suplente: Vitória Pereira da Silva

XII – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bárbara Louise Carnevale

Suplente: Natália Manarelli Pereira Floriano

XIII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Bruna de Lima Lopes Santos

Suplente: Wanessa Moreira Steluti

XIV – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Titular: Emelyn Regalau Borges Mathias

Suplente: Elaine Cristina da Silva Demétrio

XV – Representante de pais ou responsáveis por estudantes da rede pública municipal de ensino

Titular: Helena Cristina dos Santos

Suplente: Andresa Teixeira dos Santos Zacarin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1011

XVI – Representante de entidade ou organização da sociedade civil com atuação no Município

Titular: Maria de Fátima Soares Dourado

Suplente: Marina Caroli Ervolino

XVII - Representante estudantil das instituições de ensino situadas no Município

Titular: Emanuely Monteiro Rodrigues

Suplente: Ana Laura Nascimento Silva

Art.2º Os membros designados exercerão suas funções em caráter de relevante interesse público, sem percepção de remuneração.

Art.3º As hipóteses de substituição, vacância, impedimento e demais normas de funcionamento observarão o disposto no Decreto Municipal nº 5.039, de 02 de junho de 2026, e no Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 251, de 28 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 05 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 05 de agosto de 2026, por mim,

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 259

PORTARIA Nº 259, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

***DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 003/2026, DESTINADA À APURAÇÃO DE POSSÍVEL FALTA FUNCIONAL COMETIDA POR EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e,

CONSIDERANDO a denúncia encaminhada pela Ouvidoria Municipal, constante do Processo SEI nº 3556305.406.00017477/2026-69, que noticia suposta retirada irregular de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar na EMEI e Creche Prof.^a Odette Abujamra Asseis;

CONSIDERANDO que, no curso da apuração preliminar realizada pela Secretaria Municipal de Educação, foram reunidos documentos, manifestações e demais elementos que evidenciam a necessidade de aprofundamento da investigação, visando ao completo esclarecimento dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração das circunstâncias dos fatos, bem como da eventual responsabilidade funcional dos servidores envolvidos

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 003/2026**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas à suposta retirada de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da EMEI e Creche Prof.^a Odette Abujamra Asseis, bem como verificar eventual responsabilidade funcional dos servidores envolvidos, inclusive quanto à suposta prática de infrações disciplinares previstas no art. 482, alíneas "a", "b" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art.2º A Comissão será presidida pela Sr^a. **BRENDA MOTA PEREIRA** – Escriturária, matrícula nº 3145, que ficará responsável pela indicação dos demais membros que comporão a Comissão Sindicante, de acordo com a Portaria nº 296, de 29 de julho de 2025.

Art.3º A Prefeitura, através da Secretaria da Administração fornecerá os meios materiais e informações necessárias ao bom desempenho da Comissão.

Parágrafo Único: A Comissão Sindicante será instalada em sala própria da Prefeitura, em dia e horário fixados pelo Presidente, para realização dos seus trabalhos.

Art.4º Os trabalhos deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias contados da data da primeira sessão, podendo ser prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Parágrafo Único: Quando da conclusão dos serviços, a Comissão Sindicante apresentará ao Gabinete do Prefeito relatório circunstanciado dos fatos apurados, sugerindo os procedimentos disciplinares a serem adotados.

Art.5º A comissão Sindicante será sempre assessorada pela Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art.6º A Comissão, em todas as fases, manterá absoluto sigilo dos resultados apurados.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 05 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, em 05 de agosto de 2026, por mim,

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1011

NOTIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO



Município de Valparaíso
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação
Rua Francisco de Carvalho, 682 - Fone: (18) 3401-1121 / 3401-4509
E-MAIL: educacao@valparaiso.sp.gov.br



RETIFICAÇÃO

Resultado Preliminar da Análise Documental

Processo Seletivo de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior e Técnico

Edital de Seleção de Bolsistas nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Resultado Preliminar da Análise Documental do Processo Seletivo do Programa Municipal de Auxílio à Educação – Bolsas de Estudo ao Ensino Superior e Técnico, referente ao 2º semestre de 2026, publicado em 05 de agosto de 2026, para fazer constar, na relação de **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, a candidata abaixo relacionada, cuja inscrição foi regularmente analisada e deferida pela Comissão Julgadora e Avaliadora das Bolsas de Estudo, tendo sua omissão ocorrido por lapso material na publicação.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Aline Pereira de Alencar

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação de 05 de agosto de 2026.